



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2180 de 12 de setembro de 2023

“DENOMINA RUA ALCINA MARIA TRESSE A RUA
CONHECIDA POR PROLONGAMENTO DA RUA
GARCIA PASSOS”.

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do
Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alcina Maria Tresse a rua conhecida por
Prolongamento da Rua Garcia Passos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 12 de setembro de 2023.


HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

À SANÇÃO

Em 06/09/2023

Presidente

